



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES
REITOR.....003

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES
HUAP,EGQ,TCA,CCM,MEM,GBG,GMA,TEM,MZO,GCV,MNS,MMI.....005

SEÇÃO IV

EDITAIS

INSCRIÇÕES DE TRABALHO – XII SEMETEX UFF E
V PRÊMIO DE EXTENSÃO JOSUÉ DE CASTRO - 2007.....015

PROGRAMA BOLSA TREINAMENTO – 2008020

SEÇÃO I

Da: Comissão Eleitoral – PPGAU - UFF

Para: Gabinete do Reitor – GAR - UFF

MEMORANDO nº. 01

A Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo / UFF, designada pela DTS No. 05 , em 01 de agosto de 2007, comunica que recebeu no dia 03 de setembro de 2007 e aceitou o registro da inscrição dos seguintes candidatos: **Profª. Dra. MARIA LAIS PEREIRA DA SILVA (Candidata a Coordenadora) e Prof. Dr. SÉRGIO LEUSIN (Candidato a Vice-Coordenador)**

A referida Comissão solicita a publicação desta lista no Boletim de Serviço da UFF.

Atenciosamente,

Niterói, 04 de setembro de 2007.

MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

GERÔNIMO EMÍDIO DE ALMEIDA LEITÃO
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.323 de 06 de setembro de 2007.

EMENTA: Dispensa, a pedido, de antigo Diretor e designação de novo Diretor Adjunto do Núcleo de Pesquisas Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA-UFF).

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no Memorando/PROEX, nº. 0267, de 31 de agosto de 2007, do Sr. Pró-Reitor de Extensão,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, o **Prof. VICTOR HUGO KLAGSBRUNN**, matrícula SIAPE nº. 0310321-7, como Diretor Adjunto do Núcleo de Pesquisas Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA-UFF) – (Portaria nº. 30.472 de 09.10.2001).

2- **Designar** o **Prof. ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº. 0310616, como Diretor Adjunto do Núcleo de Pesquisas Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA-UFF).

3- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.339 de 06 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº. 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.004078/07-99,

RESOLVE:

1- Designar, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2007, dentre os membros do Colegiado, os Professores **CESAR RAMOS BARRETO**, Professor de 3º Grau – Adjunto 2, matrícula SIAPE nº. 2050612 e **NEWTON MEYER FLEURY**, Professor de 3º Grau – Assistente 2, matrícula SIAPE nº. 3054050, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de **Coordenador e Subcoordenador, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Gestão Pública, do Departamento de Administração**, um dos elementos básicos da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 099 de 30 de agosto de 2007.****EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº. 6306871-0 e UFF nº. 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº. 0306152-2 e UFF nº. 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº. 304562 e UFF nº. 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no **Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077992/2007-59**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº 03 de 03 de Setembro de 2007.**EMENTA:** Designa responsável pela homepage do Instituto de Química**A Diretora do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1- Designar o funcionário **JOSÉ AFRÂNIO BENELLI**, (Matrícula UFF 01227938) como responsável pela homepage do Instituto de Química.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA MARIA SELLA

Diretora do Instituto de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº 04 de 03 de Setembro de 2007.

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no processo nº 23069 041612/07-48.

A **Diretora do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para apuração dos fatos relatados no processo n.º 23069 041612/07-48.

2- Designar os professores **AIDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA** (UFF 389798); **CARLOS MAGNO R. RIBEIRO** (UFF 391360) e **MERI DOMINGUES VIEIRA** (UFF 383305) e o funcionário **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA** (UFF 390703) para, sob a presidência da primeira, integrarem a referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº 05 de 04 de Setembro de 2007.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando à escolha da Direção do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química (DAQ) / 2007-2008

A **Diretora do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da Direção do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química (DAQ).

2- Designar o **docente ROBERTO CARLOS ALVIM CID** - Mat-UFF nº 2618-5 e **os alunos RODRIGO PRAZERES COSTA** - Mat-UFF nº 203.28.055-8 e **GABRIEL DE MACEDO SOARES LEAL** - Mat-UFF nº 105.28.006-1 para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro a presidência da mesma.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 06, de 01 de agosto de 2007.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Estabelecer Comissão de Sindicância formada pelos professores **MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA (PRESIDENTE)**, matr. SIAPE 0308153-1, **LUIZ RENATO ANDRADE BITTENCOURTT**, matr. SIAPE 0306610-9 e **LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO**, matr. SIAPE 0310532-5 para averiguar fatos ocorridos na apresentação de filmes na Sala 11, em 19 de julho, promovida por membros do Corpo Discente desta Escola. Tais fatos relatados durante a reunião do Colegiado TCA, no dia 23 de julho.

2- A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar suas conclusões.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERONIMO EMILIO ALMEIDA LEITÃO
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, Nº 23 de 23 de agosto de 2007.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da servidora **RAQUEL PACHECO CALDAS**, Matrícula SIAPE 03044237, do Centro de Ciências Médicas para o Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 01 de 14 de julho 2006.

A Coordenadora do Curso Pós-Graduação Lato Sensu Especialização Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar as docentes **Profª.Dr.ª. ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ**, matrícula UFF nº. 39054-1, presidente; **Profª. ANDRÉIA ESCUDEIRO**, matrícula UFF nº. 38983-3, membro 1; **MARILDA ANDRADE**, matrícula UFF nº 00239-6 membro 2 e suplente : **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO** matrícula UFF 38966-7; para comporem a banca de seleção do **Curso de Especialização em Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante, que será realizado em dezembro de 2006 (e março de 2007, para complementação, se necessário).**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
Coordenadora do Curso de Especialização
em Enfermagem em Métodos Dialíticos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM Nº. 02 de 14 de julho de 2006.

A Coordenadora do Curso Pós-Graduação Lato Sensu Especialização Enfermagem em Cuidados Intensivos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar as docentes **Profª.DRA. ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ**, matrícula UFF nº. 39054-1, presidente; **Profª. ANDRÉIA ESCUDEIRO**, matrícula UFF nº. 38983-3, membro 1; **MARILDA ANDRADE**, matrícula UFF nº 00239-6 membro 2 e suplente: **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO** matrícula UFF 38966-7; para comporem a banca de seleção do **Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos, que será realizado em dezembro de 2006 (e março de 2007, para complementação, se necessário).**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
Coordenadora do Curso de Especialização
em Enfermagem em Métodos Dialíticos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG, Nº 01 de 23 de agosto de 2007.

A Sub-Chefe do Departamento de Biologia Geral - Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Designar os docentes: Professor **ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM** mat. UFF 00389919 SIAPE 031092, Professor **JOSÉ MARIO D'ALMEIDA**, matrícula UFF 390553 SIAPE 03634654 e Professor **MARCELO SALABERT GONZALEZ** matrícula UFF 390342 SIAPE 03115711, para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para Avaliação de Estágio Probatório do Professor **MARCO ANTONIO FROTA LIMA**, matrícula UFF 01308741 SIAPE 1546829.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MOEMY GOMES DE MORAES
Sub-Chefe do Departamento de Biologia Geral
#####

Visto:

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Chefe do Departamento de Biologia Molecular
e Celular do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, Nº 07 de 29 de agosto de 2007.

EMENTA: Designa Coordenadores de Disciplinas

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores como Coordenadores das Disciplinas no 2o. semestre de 2007, conforme a relação a seguir:

GMA00097 e GMA05086 - Cálculo Aplicado I	MARLENE DIEGUEZ FERNADEZ
GMA00098 e GMA06087 - Cálculo Aplicado II e	
GMA06074 - Cálculo Dif. e Integral Aplicado II	CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO
GMA00099 – Equações Diferenciais I	FERNANDO DE AZEVEDO PRADO
GMA04004 - Cálculo Dif. e Int. IV e	
GMA04088 - Cálculo Aplicado III	DENISE DE OLIVEIRA PINTO
GMA04043 - Cálculo Dif. e Integral Aplicado I	CRUZ SONIA QUIROGA DE CALDAS
GMA04050 - Métodos Mat. Aplicados VII	HELOISA BAUZER MEDEIROS
GMA04075 - Matemática Básica	SEBASTIÃO MARCOS ANTUNES FIRMO
GMA04079 - Cálculo IV	MAX OLIVEIRA DE SOUZA
GMA06071 - Equações Diferenciais Aplicadas	VALÉRIA ZUMA MEDEIROS
GMA06076 - Cálculo I	LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO
GMA06078 - Cálculo III	CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO
GMA00111 - Cálculo III - A-	RIOCO KAMEI BARRETO
GMA00109 - Cálculo II-A-	MARCO PACINI
GMA00108 – Cálculo I -A-	DENISE DE OLIVEIRA PINTO

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº 12 de 27 de agosto de 2007.

A **Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores **FABIANA RODRIGUES LETA, FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID, LUÍS CARLOS TOSTA XAVIER e SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES** para constituírem a **Comissão de Alocação de Vagas Docentes do Departamento de Engenharia Mecânica**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 06 de 14 de agosto de 2007.

O **Chefe do Departamento de Zootecnia E Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores: **DIOGO FERNANDES BRAGA, ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA e ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO**, para comporem a **Comissão da Banca do Processo Seletivo Simplificado para a Área de concentração Ecologia Animal**, sob a Presidência do primeiro.

2- Fica também designada a professora **INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES**, como secretária do referido Processo Seletivo Simplificado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia e
Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 15 de 24 de agosto de 2007.

Assunto: Comissão para avaliação de filmes para Festivais Internacionais e Nacionais

EMENTA: Alteração na constituição da comissão

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar o professor **ANDRÉ CARVALHEIRA**, mat. SIAPE 1311820, que deverá substituir o professor **JOÃO LUIS VIEIRA**, mat. SIAPE 0304804 na comissão de seleção de filmes do Departamento de Cinema e Vídeo para participação em festivais Internacionais e Nacionais durante o período de 1 ano.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AÍDA MARIA BASTOS N. MARQUES
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 02 de 17 de agosto de 2007.

EMENTA: Designação dos docentes responsáveis das disciplinas do Departamento de Nutrição Social

À Chefe do Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1- Designar as (os) seguintes professoras (es) como responsáveis das disciplinas abaixo relacionadas:

Alimentação Institucional (MNS 04011) – LÚCIA ROSA DE CARVALHO E MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS

Administração de Serviços de Alimentação II (MNS 06007) – LUZIA GIANNINI CRUZ E MARISTELA SOARES LOURENÇO

Nutrição Materno Infantil IV (MNS 02017) – ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY

Nutrição Materno Infantil III (MNS 03005) – KÁTIA AYRES MONTEIRO

Desenvolvimento da Comunidade (02003) – PATRÍCIA CAMACHO DIAS

Avaliação Nutricional I (04001) – LUIZ ANTONIO DOS ANJOS

Avaliação Nutricional III (02002) – DANIELE MENDONÇA

Educação Nutricional II (04008) – CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA

Nutrição e Saúde Pública (MNS 03004) – LUCIENE BURLANDY C. DE ALCÂNTARA

Método da Pesquisa em Nutrição (MNS 04018) – DANIELE MENDONÇA

Estágio Supervisionado em Alimentação Institucional (MNS 03014) – MARISTELA SOARES LOURENÇO, LUZIA GIANNINI CRUZ, CAMILA FAVARETTO BARBOSA, MARÍLIA FERREIRA TAVARES.

Estágio Supervisionado em Saúde Pública (MNS 03013) – PATRÍCIA CAMACHO DIAS, NELCY FERREIRA DA SILVA, DANIELE MENDONÇA

2- Esta DTS é retroativa a março de 2007

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS
Chefe do Departamento de Nutrição Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 26 de 21 de agosto de 2007.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno **GUSTAVO ALVIM SIMÃO**.

Membros da banca: **Prof. ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA, ANTONINO BARROS FILHO e MARIA DOLORES S. CARVALHO.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO SEVERINO OLIVAES NETO
Subchefe do Departamento Materno Infantil

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE TRABALHOS NA XII SEMEXT UFF E V PRÊMIO DE EXTENSÃO JOSUÉ DE CASTRO – 2007

A PROEX – Pró-Reitoria de Extensão da UFF – Universidade Federal Fluminense, articulada com os Centros Universitários – Ciências Médicas (CCM), Estudos Gerais (CEG), Estudos Sociais Aplicados (CES) e Tecnológico (CTC) – e demais segmentos da UFF, promoverá de 26 a 30 de Novembro de 2007 a XII Semana de Extensão da UFF – “XII SEMEXT/UFF”.

O evento terá como finalidade divulgar as ações extensionistas desenvolvidas na UFF, estimulando e aprofundando os debates entre as diferentes áreas do conhecimento. Promoverá, ainda, o intercâmbio de informações com outras instituições e a sociedade.

A “XII SEMEXT/UFF” constará da seguinte programação: Apresentação dos trabalhos vinculados aos Programas/Projetos de Extensão da UFF, V Prêmio de Extensão Josué de Castro e III Encontro Interinstitucional de Bolsistas de Extensão UFF/UNIRIO/UERJ.

Considerando a Política Nacional de Extensão estabelecida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX – e as atuais diretrizes políticas de extensão da UFF, os trabalhos a serem apresentados na “XII SEMEXT/UFF” deverão contemplar preponderantemente uma das seguintes áreas temáticas:

COMUNICAÇÃO
CULTURA
DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO
MEIO AMBIENTE
SAÚDE
TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
TRABALHO

Para a realização da “XII SEMEXT/UFF” será constituída uma “Comissão Organizadora” composta por representantes das seguintes subcomissões: “Inscrição e Certificação”, “Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro” e “Executiva”.

Os membros da Comissão Organizadora e das Subcomissões serão designados pelo Pró-Reitor de Extensão.

O presidente e o vice-presidente da Comissão Organizadora, bem como os responsáveis pelas Subcomissões serão indicados pelo Pró-Reitor de Extensão.

1. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS NA “XII SEMEXT/UFF”

1.1. As inscrições de trabalhos estarão abertas no período de **03 a 24 de setembro de 2007** e, serão feitas, exclusivamente, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição de Trabalhos, que estará disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão: www.uff.br/proex

1.2. Somente serão aceitos trabalhos que tenham como referência Programas/Projetos de extensão da UFF, com período de execução em 2007, e dado entrada na PROEX até **31 de agosto de 2007**, desde que estejam em conformidade com as áreas temáticas estabelecidas pelo FORPROEX.

1.3. Os Programas/Projetos de extensão da UFF, que tenham a participação de bolsista(s) de extensão, no ano em curso, deverão, **obrigatoriamente**, ter seu(s) trabalho(s) inscrito(s) para apresentação na “**XII SEMEXT/UFF**”, conforme prevê o Edital de Bolsa de Extensão 2007.

1.4. A inscrição de trabalho será exclusivamente de responsabilidade do **coordenador do Programa/Projeto de extensão** ao qual o mesmo está vinculado.

1.5. Os resumos apresentados, conforme o Formulário de Inscrição de Trabalhos, servirão de base para a publicação dos Anais, após apreciação da Subcomissão Científica.

1.6. A inscrição só será aceita se o Formulário de Inscrição de Trabalhos estiver preenchido corretamente.

1.7. Poderão ser inscritos **no máximo dois trabalhos** decorrentes de um mesmo Programa/Projeto, desde que se configurem como atividades distintas e complementares.

1.8. Ao preencher o Formulário de Inscrição de Trabalho será obrigatória a indicação de **1 (um) único relator**, dentre os autores do trabalho. O número máximo permitido de autores será de 5 (cinco), incluindo obrigatoriamente o coordenador do Programa/Projeto. No caso de apresentação de mais de um trabalho decorrente de um mesmo Programa/Projeto, o coordenador deve figurar como autor em ambos os trabalhos.

1.9. No ato da inscrição, o autor indicará a modalidade (**ver item 2**) de sua preferência, ficando a cargo da Subcomissão Científica a sua confirmação. Cada trabalho só poderá ser apresentado em uma única modalidade.

1.10. As inscrições dos trabalhos serão consideradas **efetivadas** após o preenchimento correto de todas as etapas do Formulário de Inscrição de Trabalho e o envio do mesmo para o e-mail: semext2007@proex.uff.br

1.11. Caso ocorra mais de uma inscrição para um mesmo trabalho, será validada somente a **última** inscrição.

1.12. A listagem dos títulos dos trabalhos inscritos será disponibilizada na página da PROEX no **dia 1º de outubro de 2007**.

1.13. Caso o coordenador encontre alguma divergência ou não localize o seu trabalho na referida listagem, deverá **impreterivelmente** encaminhar à PROEX, até o dia **04 de outubro de 2007**, o arquivo do trabalho juntamente com o comprovante de envio do mesmo para o e-mail semext2007@proex.uff.br, desde que tenha sido encaminhado dentro do prazo previsto no item 1.1.

2. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA “XII SEMEXT/UFF”

Somente serão aceitas inscrições de trabalhos nas seguintes modalidades: pôster e comunicação coordenada.

2.1 Pôster

2.1.1. Apresentação no formato de painel contendo textos e ilustrações, destacando aspectos relevantes da atividade.

2.1.2. Os pôsteres deverão, **obrigatoriamente**, ocupar espaço máximo de 1,20m (largura) x 1,40m (altura) utilizando no mínimo **cinquenta por cento (50%)** do mesmo, contendo a identificação visual ou logomarca da UFF, que está disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão: www.uff.br/proex

2.1.3. Os pôsteres serão afixados nos dias e horários estabelecidos pela Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro em local previamente definido.

2.1.4. Durante a apresentação do trabalho, o relator, **obrigatoriamente**, deverá estar à disposição para esclarecimentos à Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro e ao público, bem como, recomenda-se a presença do coordenador do Programa/Projeto e demais autores do trabalho.

2.1.5. A Comissão Organizadora **não se responsabilizará** pelos trabalhos não retirados ao final da sessão de apresentação.

2.2 Comunicação Coordenada

2.2.1. Considerando a diversidade das atividades de extensão desenvolvidas na UFF, a Comunicação Coordenada propõe um momento de mostra e discussão, buscando identificar/divulgar atividades complementares, a fim de integrá-las. Ao final das apresentações dos trabalhos será realizado um debate geral. Para alcançar resultado na proposta desta modalidade será **imprescindível a permanência** dos relatores de cada trabalho durante todo o período de realização da atividade. Recomenda-se, também, a presença do coordenador do Programa/Projeto, dos demais autores e do público presente.

2.2.2. O(a) relator(a) terá 15 minutos para a apresentação do trabalho e o tempo para o debate final será de 60 minutos. A modalidade contará com a participação de um mediador durante todo o processo.

2.2.3. Para a apresentação das Comunicações Coordenadas serão disponibilizados projetor multimídia e computador. Caso o relator queira fazer uso de outro recurso material, deverá obter aprovação prévia da Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro, ficando totalmente responsável pela sua obtenção e utilização. O(a) relator(a) do trabalho deverá encaminhar a solicitação à Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro por meio do e-mail: semext2007@proex.uff.br até o dia **26 de Outubro de 2007**.

3. DA APRESENTAÇÃO de Trabalhos NA “XII SEMEXT/UFF”

3.1. A determinação dos locais, datas e horários das apresentações dos trabalhos inscritos será de responsabilidade da Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro. A divulgação dos mesmos ocorrerá previamente no mural da PROEX e na página www.uff.br/proex, no dia **19 de Outubro de 2007**.

4. DO V PRÊMIO DE EXTENSÃO JOSUÉ DE CASTRO

O “**V Prêmio de Extensão Josué de Castro**” objetiva estimular a participação de discentes da UFF em Programas/Projetos de extensão.

4.1 Das condições de inscrição

4.1.1. Concorrerão ao V Prêmio de Extensão Josué de Castro os trabalhos inscritos na “**XII SEMEXT UFF**”, que tenham como **relatores discentes** da UFF vinculados a Programas/Projetos, desde que no ato da inscrição haja manifestação quanto ao interesse em participar do Concurso.

4.1.2. Se houver dois trabalhos inscritos, vinculados ao mesmo Programa/Projeto, **apenas um** deles poderá concorrer ao V Prêmio de Extensão Josué de Castro.

4.1.3. Cada relator discente só poderá concorrer ao V Prêmio de Extensão Josué de Castro por meio de um único trabalho.

4.1.4. O coordenador de Programa/Projeto cujo discente estiver participando como relator em mais de um trabalho, terá um **prazo** (de cinco dias úteis após o término das inscrições de trabalhos) para indicar à Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro a **opção pelo trabalho** com o qual deseja concorrer ao V Prêmio de Extensão Josué de Castro, sem prejuízo de continuar a se apresentar

como relator em todos os demais.

4.1.5. Caso o relator discente esteja relatando mais de um trabalho vinculado a diferentes Programas/Projetos de Extensão, caberá à Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro entrar em contato com os respectivos coordenadores para resolverem a questão.

4.2 Da Comissão de Avaliação dos Trabalhos.

4.2.1. Os trabalhos concorrentes serão avaliados por uma Comissão doravante denominada **Comissão de Avaliação**, designada pelo Pró-Reitor de Extensão, composta de docentes (**ativos e inativos**) e técnicos de nível superior da UFF. Poderão, ainda, participar da Comissão de Avaliação docentes convidados de outras Universidades.

4.2.1.1. Fica vetada nesta Comissão de Avaliação a participação de docentes ou técnicos de nível superior, que sejam coordenadores de Programa/Projeto de Extensão aptos a concorrer à premiação.

4.2.2. A **Comissão de Avaliação**, no julgamento dos trabalhos, levará em consideração os critérios estabelecidos no item 6.

4.2.3. A Comissão de Avaliação selecionará os 3 (três) primeiros classificados de cada Área Temática dentre os trabalhos inscritos na **XII SEMEXT UFF** e concorrentes ao **V Prêmio de Extensão Josué de Castro**.

4.2.3.1. A **Comissão de Avaliação** julgará os trabalhos apresentados nas modalidades previstas (pôster e comunicação coordenada), sendo que a classificação dos trabalhos premiados obedecerá apenas à qualidade dos trabalhos, independente da modalidade de apresentação.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os prêmios serão destinados aos três primeiros trabalhos classificados de cada Área Temática.

5.2. Aos autores dos trabalhos premiados serão concedidos certificados registrando a classificação alcançada.

5.3. O prêmio será concedido exclusivamente ao aluno relator da UFF.

5.4 Caberá à PROEX, após homologar os resultados da **Comissão de Avaliação**, conceder o **V Prêmio de Extensão Josué de Castro** e proceder a sua entrega na sessão pública de encerramento da “**XII SEMEXT UFF**”.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO dos trabalhos

6.1. Para avaliação serão utilizados os indicadores abaixo:

6.1.1. Quanto à apresentação do trabalho e potencialidades do discente:

- Atendimento às normas do presente Edital
- Clareza e Objetividade na apresentação do trabalho
- Domínio do conteúdo
- Envolvimento no Programa/Projeto

6.1.2. Quanto às características do trabalho:

- Articulação do trabalho com ensino e pesquisa
- Integração do trabalho com a comunidade
- Impacto interno e externo do trabalho

7. DA AVALIAÇÃO DO EVENTO PELOS PARTICIPANTES DA “XII SEMEXT/UFF”

7.1 A avaliação dos trabalhos pelos participantes da “XII SEMEXT/UFF” tem como objetivo principal a interação com a comunidade presente ao evento, por meio dos registros de opiniões e sugestões que venham a contribuir para o desenvolvimento e a implementação dos mesmos. O questionário será elaborado pela Comissão Organizadora e pela Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Só farão jus a certificado os autores e relatores dos trabalhos que se apresentarem no dia, horário e local **determinados** pela Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro.

8.2. As decisões da Comissão de Avaliação e da **PROEX** não serão susceptíveis de recursos.

8.3. Este Edital tem validade limitada ao período de realização da “XII SEMEXT UFF” e do **V Prêmio de Extensão Josué de Castro**.

8.4. As despesas decorrentes da confecção e apresentação dos trabalhos serão de responsabilidade dos autores dos mesmos.

8.5. As inscrições de participantes serão realizadas através da Agenda Acadêmica (consulte o site: www.uff.br/proex).

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e suas respectivas Subcomissões, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.

8.7. Endereço da PROEX: Reitoria da UFF – Rua Miguel de Frias, nº. 9 / 6º andar – Icaraí – Niterói / RJ. CEP 24.220-008.

8.8. Informações pelos telefones: (21) 2629-5183, 2629-5186, 2629-5187, Fax: (21) 2629-5189.

8.9. E-mail: semext2007@proex.uff.br

Niterói, 24 de Agosto de 2007.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO
Pró-Reitor de Extensão
#####

PROGRAMA BOLSA – TREINAMENTO

EDITAL – 2008

O Departamento de Assuntos Comunitários – DAC e a Comissão Especial de Alocação, Movimentação e Avaliação – CEAMA vêm através deste, tornar público à comunidade universitária, o processo de seleção e alocação dos Bolsistas de Treinamento para o exercício 2008-2009.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Atender ao estudante de graduação, propiciando auxílio financeiro para sua manutenção na Universidade, através da iniciação no exercício profissional, num campo de trabalho em que as atividades a serem executadas estejam relacionadas, preferencialmente, à área de formação acadêmica.

O referido Programa está vinculado ao DAC, responsável por sua coordenação, execução e administração, cabendo à CEAMA a análise dos projetos visando à alocação dos estudantes selecionados, segundo critérios estabelecidos pelo Serviço Social/DAC e de acordo com os planos de trabalho apresentados pelos setores da Universidade.

2. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para o exercício de 2008-2009 estarão disponíveis 238 vagas. Os estudantes interessados em se inscrever deverão encaminhar-se ao saguão da Reitoria da UFF, nos dias 02, 03 e 04/10/07, das 10 às 17 horas para retirar o kit inscrição contendo envelope, ficha de inscrição, questionário socioeconômico, relação de documentos e informações gerais. A inscrição só será efetivada mediante a devolução do kit com a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico devidamente preenchidos, datados e assinados pelo estudante, bem como a documentação exigida no prazo estabelecido no item 6.4. As inscrições nas Unidades do Interior ficam condicionadas à manifestação da intenção em participar do Programa, feita através de memorando da direção das mesmas, encaminhado para o endereço servicosocial@vm.uff.br, conforme prazo definido no item 6.2. No caso de confirmação, os estudantes dessas Unidades deverão inscrever-se nas datas constantes do item 6.3, junto à Secretaria de seus cursos.

A seleção dos candidatos será realizada pelo Serviço Social/DAC, através de análise técnica do questionário e da documentação apresentada, utilizando-se ainda de instrumentos adicionais de entrevista e visita domiciliar, se necessários. O critério de classificação obedecerá à avaliação socioeconômica.

Os estudantes selecionados só poderão assinar o Termo de Compromisso da Bolsa-Treinamento se estiverem matriculados em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas.

Caso, posteriormente, durante a vigência da bolsa, seja constatada falta de veracidade das informações, situação contraditória da apresentada quando do processo de seleção ou o não atendimento à solicitação de informações ou documento, ou ainda, nos casos previstos pelo Regulamento do Programa, o estudante será desligado do Programa.

O não comparecimento do estudante em qualquer fase constante deste edital, ou o não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará, também, em sua eliminação do processo.

3. PLANOS DE TRABALHO

Entende-se como Plano de Trabalho, o formulário padrão que deverá ser utilizado para solicitação de bolsistas de treinamento com o resumo do projeto a ser desenvolvido pelo mesmo.

O referido formulário estará disponibilizado na página da UFF (www.uff.br/bolsatreinamento) no período de 24/09 a 26/10/07 e deverá ser preenchido e enviado para o endereço eletrônico servicosocial@vm.uff.br, até o dia 26/10/07, conforme item 6.6.

Os setores acadêmicos e administrativos da Universidade só poderão encaminhar Planos de Trabalho, cujos coordenadores sejam professores ou técnicos de nível superior, aprovados pela instância competente da Unidade.

Os projetos encaminhados serão apreciados pela CEAMA e, uma vez aprovados, terão validade de um ano, devendo ser renovados a cada período, conforme a vigência da bolsa.

4. RESULTADOS

O DAC promoverá a divulgação da relação dos 238 candidatos contemplados, bem como daqueles em fila de espera e dos indeferidos, sendo que os primeiros estarão integrados ao Programa após a assinatura do Termo de Compromisso.

5. ALOCAÇÃO

O Serviço Social/DAC encaminhará o resultado da seleção à CEAMA, que procederá a alocação dos estudantes selecionados nos projetos aprovados, a quem caberá, prioritariamente, a escolha do projeto de seu interesse.

Os demais estudantes selecionados, em fila de espera, na ordem da seleção, poderão ser convocados, caso haja vagas decorrentes de desistências durante o período de vigência da bolsa ou criação de novas vagas. Neste caso o Serviço Social poderá proceder a reavaliação socioeconômica visando atualizar os dados e concluir sobre a elegibilidade à bolsa, na ocasião.

6. PRAZOS

1. Divulgação das inscrições: 17 a 28/09/07
2. Confirmação da participação das Unidades do Interior: até 14/09/07
3. Inscrição dos candidatos (Niterói e Unidades do Interior): 02, 03 e 04/10/07
4. Devolução do kit de inscrição: 09 a 19/10/07
5. Seleção dos candidatos: 15/10 a 21/12/07
6. Recebimento dos Planos de Trabalho pela CEAMA/DAC: 24/9 a 26/10/07
7. Análise dos Planos de Trabalho: 05/11 a 21/12/07
8. Divulgação da seleção de bolsistas: 11/02/08
9. Alocação dos selecionados e assinatura do Termo de Compromisso: março/2008
10. Início da Vigência da bolsa: 01/04/2008
11. Término da Vigência da bolsa: 31/03/2009

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CEAMA e/ou DAC e/ou Serviço Social/DAC.

Niterói, 03 de setembro de 2007.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários/SRH
#####